

PORTARIA N° 536/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1030321;

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor **JOÃO LUIS VIDAL CARDOSO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200315, **o tempo líquido de 5.571 (cinco mil quinhentos e setenta e um) dias**, correspondentes a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período de 15/04/2009 a 20/08/2024, **para fins de Adicional por Tempo de Serviço**.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, **04 (quatro) triênios** de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período de 04/06/2012 a 03/06/2024, **para fins de gozo de Licença-Prêmio**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2024.

Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 61/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/914500)

Designa fiscais de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, e no seu impedimento, o servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 200269, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 33/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e MCR Sistemas e Consultoria Ltda (CNPJ 04.198.254/0001-17), contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de direitos permanentes e temporários de uso de software/programa de computador (Adobe).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1123959

PORTARIA Nº 60/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/914500)

Designa fiscais de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, e no seu impedimento, o servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 200269, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 32/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Roger A de França Comércio e Serviços - ME (CNPJ 36.583.702/0001-92), contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de direitos permanentes e temporários de uso de software/programa de computador (Antivírus).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém

as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1123956

FÉRIAS

PORTARIA Nº 537/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1133288; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200171, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/09/2021 a 14/09/2022, para os períodos de 23/09 a 03/10/2024 (11 dias) e de 18/11 a 01/12/2024 (14 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1123835

PORTARIA Nº 535/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1132073; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 20 (vinte) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/09/2021 a 01/09/2022, para o período de 21/10 a 09/11/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1123811

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 536/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1030321; RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor JOÃO LUIS VIDAL CARDOSO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200315, o tempo líquido de 5.571 (cinco mil quinhentos e setenta e um) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período de 15/04/2009 a 20/08/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, 04 (quatro) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período de 04/06/2012 a 03/06/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2024.

Belém/PA, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1123836

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 32/2024 – MPC/PA

Processo PAE: 2023/914500

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2024-MPC/PA
Partes: Roger A de França Comércio e Serviços - ME (CNPJ 36.583.702/0001-92) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50)

Objeto do Contrato: contratação de solução de tecnologia da informação e

Identificador de autenticação: 3DE48CB9927950E4408932373C1F697

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1030321 Anexo/Sequencial: 17